ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, DA



MARLIM AZUL ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 29.884.534/0001-00| NIRE 35.300.514.297 Rua Tabapuã, nº 841, salas 101, 102 e 103, Itaim Bibi CEP 04533-013, São Paulo – SP

No montante total de

R\$420.000.000,00

(quatrocentos e vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRMRZLDBS000

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTO PERANTE A CVM EM 22 DE MAIO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/268

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do artigo 76 , inciso II da Resolução da Comissão De Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a MARLIM AZUL ENERGIA S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 841, salas 101, 102 e 103, CEP 04533-013, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.884.534/0001-00, com seus atos constitutivos arquivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.514.297 ("<u>Emissora</u>"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.,** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º aos 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.289.092/0001-30 ("Coordenador Líder") e do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 33.657.248/0001-89 ("BNDES" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "<u>Coordenadores</u>"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("<u>Anúncio de</u> Encerramento"), comunicar o encerramento do período de distribuição das 420.000 (quatrocentos e vinte mil) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da espécie com garantia real, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da sua emissão, qual seja, 15 de março de 2024 ("Data de Emissão"), na forma nominativa e escritural ("Debêntures"), da 2ª (segunda) emissão, em série única, da Emissora ("Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), com intermediação dos Coordenadores ("Oferta").

A Emissão foi realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Marlim Azul Energia S.A." ("Escritura de Emissão") celebrado em 19 de abril de 2024 entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos debenturistas.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 22 de maio de 2024 sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/268.

3. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O agente de liquidação da Emissão e o escriturador das Debêntures é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme acima qualificado.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento		

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	210.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio		
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	210.000
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio		
Outros		
TOTAL	2	420.000

5. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, incisos IX e X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, sendo que os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram submetidos à análise prévia pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) emitida por sociedade prevista no art. 2º, caput da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 ("Lei 12.431"); e (iii) destinados exclusivamente

a Investidores Profissionais, de emissor em fase operacional sem registro de companhia aberta perante a CVM.

6. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Tendo em vista que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a sua realização, conforme artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, §1º da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISOS IX E X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 27 de maio de 2024.







COORDENADORES



